



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARNOCO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 40 44 34  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT

# Associação Nacional de Municípios Portugueses

## PLANO DE ACTIVIDADES |

2007

## I. O PLANO PARA 2007 | ENQUADRAMENTO E PRINCIPAIS LINHAS

O Plano de Actividades para 2007 da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) contém os objectivos estratégicos da instituição e o conjunto de acções prioritárias necessárias à sua concretização.

As linhas definidoras destes objectivos estratégicos encontram-se nos Estatutos da ANMP e nas Linhas Gerais de Actuação aprovadas pelo XV Congresso. Com efeito, os Estatutos enformam o papel da Associação como entidade actuante, na defesa, promoção e dignificação do Poder Local e a representação deste perante os Órgãos de Soberania e perante as Organizações Internacionais.

Concomitantemente, desenvolver-se-ão um conjunto de acções prioritárias tendo em vista a concretização destes objectivos estratégicos, tanto ao nível da necessária articulação com os Órgãos de Soberania, como na relação com os associados.

O documento que baliza a acção da ANMP, continuando no futuro a constituir o seu enquadramento fundamental, são as Linhas Gerais de Actuação para o mandato 2005-2009, aprovadas pelo XV Congresso (em Dezembro de 2005). Este é um documento indispensável e relevante, que norteará a elaboração dos vários Planos de Actividades até 2009, uma vez que contém um conjunto extremamente relevante de matérias que devem ser trabalhadas pelos órgãos da ANMP.

À semelhança do que ocorreu em 2006, o Plano de Actividades para 2007 terá como seu grande as Linhas Gerais de Actuação aprovadas no XV Congresso.

Várias áreas temáticas merecerão uma especial atenção dos órgãos da ANMP:

1. As comemorações dos 30 Anos de Poder Local Democrático, com um conjunto substancial de acções a decorrerem em 2007 (numerosas iniciativas foram já levadas a efeito em 2006), ocasião privilegiada para se assinalar, devidamente, o extraordinário contributo do Poder Local para o desenvolvimento do País;
2. A realização do XVII Congresso da ANMP, fórum de excelência para o debate do municipalismo, que decorrerá em Julho de 2007, em Ponta Delgada;
3. O acompanhamento da evolução da situação financeira dos municípios;
4. O desenvolvimento do processo de descentralização de competências para os municípios, tendo-se em conta: as linhas já traçadas nesta matéria pelos Congressos da ANMP; as condições gerais a que devem sujeitar-se quaisquer novas transferências de responsabilidades; a regulamentação das "actuais" responsabilidades, para que estas possam ser integralmente assumidas, em particular nas áreas da Educação, da Acção Social e da Protecção Civil;
5. O acompanhamento da preparação e do início da execução do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) para o período 2007-2013;

6. A aplicação do regime jurídico do sector empresarial local, do regime geral das taxas das autarquias locais e do novo regime do arrendamento urbano;
7. Os mecanismos de cooperação entre o Estado e as autarquias locais, designadamente ao abrigo dos contratos-programa e dos acordos de cooperação técnica e financeira;
8. O processo do associativismo intermunicipal;
9. A criação, fusão e extinção de Autarquias Locais;
10. O processo de encerramento de serviços públicos pelo Estado;
11. O acompanhamento da implementação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro – competências municipais na área da educação – com especial relevância para a elaboração das Cartas Educativas.
12. A desburocratização e transparência nos processos de licenciamento, com a desregulamentação de procedimentos de licenciamento e das actividades em geral, incrementando-se, simultaneamente, a utilização das novas tecnologias e dos processos de inovação. Neste âmbito, a implementação e aplicação práticas pelos municípios dos Projectos Município Mais e Investidor Mais (desenvolvidos pela ANMP), uma vez que a burocratização dos procedimentos administrativos constitui o maior bloqueio a uma prestação de serviços célere e de qualidade por parte das autarquias locais, equacionando-se, assim, novas políticas em sejam minorados ou eliminados os custos de contexto.
13. A implementação do Projecto nos domínios de Comunicação e Imagem da ANMP e do Poder Local;
14. O acompanhamento e aplicação de vários estudos cuja elaboração foi promovida pela ANMP, dos quais se destacam:
  - I. competências municipais no âmbito da Acção Social, em que se procura estabelecer as áreas prioritárias de intervenção para os municípios, a definição dos modelos normativos e de financiamento;
  - II. serviços municipais de protecção civil, com a regulamentação legal destes serviços;
  - III. a actualização do estudo relativo à importância dos municípios no sector público e na economia nacional.

Para além das áreas temáticas anteriormente identificadas, a ANMP continuará a envidar esforços na resolução de assuntos apresentados oportunamente aos sucessivos Governos, e ainda não resolvidos, que continuarão a merecer uma intervenção prioritária, nos termos mais à frente referenciados e explicitados.

## **II. ASSUNTOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA**

Assumir-se-ão como prioritários, para acompanhamento, estudo e resolução, nomeadamente, os assuntos seguintes:

### **1. AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DOS MUNICÍPIOS**

#### **No âmbito administrativo:**

- a. Defesa da autonomia municipal, dando-se particular atenção, refutando-os, a todos os actos legislativos ou de prática política ou administrativa que tenham subjacente o tratamento dos Municípios como se fossem serviços dependentes da Administração Central;
- b. Reforço dos mecanismos e dos meios de controlo interno a efectuar pelos municípios, quer nos serviços municipais, quer nas estruturas empresariais com capitais municipais, bem como o fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento pelos órgãos autárquicos do funcionamento e dos resultados das empresas com capitais municipais;
- c. Reforço da disponibilização de informação e da transparência dos actos de gestão dos órgãos, dos serviços e das empresas municipais, com a divulgação periódica e publicitação na Internet;
- d. Consolidação do exercício da tutela inspectiva, assegurando-se a realização de uma inspecção ordinária pelo menos uma vez por mandato;
- e. Desburocratização e desregulamentação de procedimentos diversos, nomeadamente no âmbito dos licenciamentos municipais, tendo por princípio fundamental a responsabilização dos intervenientes nos processos, desde logo os autores dos projectos, extinguindo-se, dessa forma, diversos mecanismos de controlo prévio da Administração, tendo tal por contraponto um reforço da actividade fiscalizadora "à posteriori";
- f. Extinção dos mecanismos de fiscalização prévia sobre os actos dos órgãos da Administração Local, passando o seu exercício a ser feito "à posteriori", com a consequente responsabilização e penalização dos eventuais infractores;
- g. Alteração do Código das Expropriações que, pela disparidade que propicia no cálculo das indemnizações, é cerceador de um planeamento financeiro por parte dos municípios;
- h. Alteração do regime jurídico de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais;

- i. Modificação da Lei n.º 5-A/2004, de 10 de Fevereiro, que determina que os municípios podem cobrar uma Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, por direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, dos domínios público e privado municipal, diploma que se tem revelado inadequado à realidade e não tem propiciado o resarcimento justo dos municípios;
- j. Correcção das regras de publicitação das deliberações dos órgãos das autarquias locais e das decisões dos respectivos titulares em jornais regionais, previstas na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, retomando-se a forma tradicional de publicitação daquelas deliberações e decisões;
- k. Criação de regulamentos-tipo para os municípios, nomeadamente naquelas áreas e matérias em que haja possibilidades de adequação a nível nacional, sem prejuízo das especificidades que localmente devem ser introduzidas.

#### No âmbito dos recursos humanos:

Acompanhar-se-á a aplicação prática de legislação recente, pugnando por uma revisão de outros diplomas. Torna-se necessário, designadamente:

- a. Rever a metodologia adoptada para os processos de reconversão profissional;
- b. Possibilitar o recrutamento de pessoal operário para lugares de acesso;
- c. Estabelecer a cessação da obrigatoriedade de adesão ao sistema da ADSE;
- d. Rever a forma de comprovação de situações de doença;
- e. Criar carreiras específicas para os serviços de protecção civil;
- f. Acompanhar a aplicação à administração local da legislação sobre:
  - i. Contrato individual de trabalho na administração pública;
  - ii. Avaliação de desempenho.

## 2. AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

No que se refere à autonomia financeira, preconiza-se o acompanhamento da evolução da situação financeira dos municípios, tendo em conta:

- a. A necessidade do Estado assegurar o equilíbrio e a equidade na repartição dos recursos públicos, diminuindo assimetrias regionais, face às diferentes capacidades de assegurar a auto-suficiência financeira por parte de Municípios com dimensões e características diferenciadas;

- b. A regulamentação dos poderes tributários dos municípios, envolvendo:
- i. reavaliação urgente dos prédios rústicos e de sua tributação;
  - ii. regularização do cadastro em todo o País;
  - iii. possibilidade de diferenciação de fixação de taxas de derrama a aplicar pelo mesmo Município;
  - iv. fixação pelas Assembleias Municipais de isenções, reduções e majorações de taxas dos impostos sobre o património;
  - v. liquidação e cobrança dos impostos que são receitas municipais, pelos próprios Municípios.
- e. A configuração e aplicação de taxas nos termos agora previstas no regime geral de taxas das autarquias locais, designadamente em matéria de actividades dos particulares geradoras de impacto ambiental negativo e prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil;
- f. Participação na receita de Imposto sobre Produtos Petrolíferos;
- g. Tipificação contratual e padronização de custos, aumentando a transparência na contratualização de cooperação técnica e financeira;
- h. Revisão das regras de classificação das receitas municipais transferidas do Orçamento de Estado, bem como das relações da despesa com os encargos com pessoal;
- i. Defesa da lotaria instantânea das associações de municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e da sua extensão às associações de municípios do Continente;
- j. Revogação do inaceitável despacho ministerial que estabelece “valores máximos” aos custos unitários de investimentos da responsabilidade do Poder Local, no âmbito do actual Quadro Comunitário de Apoio;
- k. Revogação da legislação sobre tributação emolumentar, no que se refere aos Municípios;
- l. Isenção do pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas.

### 3. AUTONOMIA NO PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Tem-se por essencial que o único instrumento de gestão territorial a afectar o uso do solo e a definir as classes e categorias seja o Plano Director Municipal (PDM), devendo os restantes planos subordinar-se a ele. Para o PDM poder desempenhar o seu papel director e insubstituível, há que rever a legislação que o regulamenta, no sentido da agilização de diversos mecanismos de elaboração e de aprovação.

Assim, e também na sequência das Conclusões da Conferência sobre Ordenamento do Território que ocorreu no presente ano na Covilhã, merecerão o empenho da ANMP:

- a. O reforço do papel do PDM na gestão da globalidade do território, devendo ser responsabilidade e competência municipal o planeamento e a gestão da totalidade do território, incluindo as praias, as áreas portuárias, as áreas classificadas, as áreas de RAN e de REN, e estatuindo a obrigatoriedade de sujeição a licenciamento ou autorização municipais das obras da responsabilidade da Administração Directa ou Indirecta do Estado;
- b. A agilização dos procedimentos de aprovação dos instrumentos de gestão territorial, designadamente pela via da criação e regulamentação dos Planos de Pormenor Estratégicos, tendo em vista possibilitar a resposta em tempo útil a projectos estruturantes e de dimensão relevante, inicialmente não previstos nos instrumentos de planeamento territorial em vigor. Poderão, por esta via, ser consideravelmente minorados os “custos de contexto”;
- c. A criação de regulamentos municipais para construção fora dos perímetros urbanos;
- d. O licenciamento municipal deve tender cada vez mais para mecanismos de responsabilização dos técnicos autores dos projectos e responsáveis pelas construções, sendo os mesmos certificados pelos respectivos organismos profissionais. O licenciamento deve, por isso, ser cada vez mais exclusivamente municipal, sem necessidade de consultas e pareceres;
- e. Generalização da criação e utilização de sistemas digitais de informação de base territorial;
- f. Articulação do preceituado em vários regimes jurídicos: lei dos solos, Código das Expropriações e regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;
- g. Alteração do Código das Expropriações, propiciando a declaração de utilidade pública de expropriações pelas Assembleias Municipais, desde que exista PDM eficaz e adequadamente detalhado;
- h. Possibilidade de utilização da expropriação para consolidação de zonas de expansão habitacional definidas em PDM, bem como para resolução de problemas de imóveis degradados em centros históricos;
- i. Tributação especial para terrenos expectantes em áreas já infraestruturadas.

#### **4. DOMÍNIO INTERMUNICIPAL E SUPRAMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

- a. Acompanhamento da execução do Quadro de Referência da Estratégia Nacional (QREN) para o período 2007/2013;
- b. Acompanhamento dos regimes do associativismo municipal e do regime de contratualização de competências;

- c. Revisão do Plano Rodoviário Nacional, com a criação de um Programa Nacional de Desclassificação de Estradas que estabeleça prioridades e um calendário para o processo;
- d. Acompanhamento e participação na regulamentação das Bases de Organização e Funcionamento dos Sistema Eléctrico Nacional, nomeadamente no que se refere à legislação referente às rendas dos municípios e à modificação dos contratos de concessão actualmente em vigor;
- e. Revisão da legislação relativa às rendas devidas pelos centros electroprodutores de energia;
- f. Acompanhamento do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados (PERSU II);
- g. Plano Estratégico de Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais (PEASAR II).

## **5. DESCENTRALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**

- a. Reafirmação das linhas já traçadas nesta matéria pelos Congressos da ANMP com a regulamentação das competências previstas na Lei nº. 159/99, e que, seis anos depois, continuam quase todas no papel, sem concretização;
- b. Não aceitação das competências transferidas pelo Governo, à revelia da regulamentação da Lei nº 159/99 e à margem de negociações com a ANMP.
- c. Reafirmação das condições gerais a que devem sujeitar-se quaisquer novas transferências de responsabilidades a concretizar, por forma a que a sua aceitação pelos Municípios possa ter lugar, de entre as quais se salientam:
  - i. melhoria no serviço prestado, com aumento de eficácia e eficiência;
  - ii. recursos financeiros correspondentes ao seu adequado exercício;
  - iii. homogeneidade da unidade de gestão a descentralizar evitando-se indesejáveis cruzamentos de competências;
  - iv. caber a cada Município a escolha da forma concreta de gestão.
- c. Definição dos contratos-tipo e custos-padrão que permitam a contratualização do exercício de competências delegadas pelo Estado nas Associações de Municípios de diversos tipos;
- d. Regulamentação das "actuais" responsabilidades, para que estas possam ser integralmente assumidas, em particular nas áreas da Educação, da Acção Social e da Protecção Civil;
- e. Reafirmação da indisponibilidade dos Municípios para negociar quaisquer competências no âmbito dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, sem que seja concertada a consolidação das responsabilidades municipais quanto ao 1.º Ciclo e concretizadas as que se referem ao Pré-Escolar.

## **6. RECIPROCIDADE DE TRATAMENTO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E O PODER LOCAL**

- a. Respeito institucional pelo Poder Local, o que tem de se traduzir num tratamento na base da igualdade e da reciprocidade de actuações entre as partes, e não da arbitrariedade e imposição por parte de uma delas;
- b. Correcção das anomalias verificadas na alienação e permuta de imóveis em que intervém a Direcção Geral do Património;
- c. Exigência de reciprocidade no tratamento de serviços prestados pelos Municípios à Administração Central;
- d. Sujeição às taxas municipais de utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal pelas empresas públicas ou privadas que são concessionárias de serviços públicos;
- e. Revisão do regime aplicável às taxas devidas pelos serviços prestados pelas CCDR e outros serviços do Estado;
- f. Revisão do regime de acesso à Base de Dados do Registo Automóvel, com a criação de mecanismos que propiciem a consulta de forma célere, eficaz e a custos módicos.

## **III . INICIATIVAS A PROGRAMAR E DESENVOLVER**

Em 2007 desenvolver-se-á um conjunto de iniciativas, que poderão vir a assumir a forma de seminários ou encontros, de carácter aberto e alargado, ou de trabalho em grupos predefinidos, de âmbito mais restrito, conforme a natureza das matérias concretas a abordar e o tipo de objectivo a atingir em cada caso.

Os temas a ser objecto de iniciativas serão, designadamente, os seguintes:

- a. Finanças Locais;
- b. Polícia Municipal;
- c. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- d. Regime Jurídico da Tutela Administrativa;
- e. Regime Jurídico do Sector Empresarial Local;
- f. Regime jurídico das taxas das autarquias locais;
- g. Competências Municipais no âmbito da Acção Social;
- h. Quadro de Referência Estratégica Nacional para o período 2007-2013;
- i. Mobilidade nos municípios;
- j. Competências na área da Saúde;
- k. Cidades Criativas.

A ANMP continuará com a organização e desenvolvimento do Programa das comemorações dos 30 Anos de Poder Local Democrático, ocasião privilegiada para se mostrar o extraordinário contributo do Poder Local para o

desenvolvimento do País. Neste âmbito, salienta-se em 2007 a exposição interactiva do Poder local, a inauguração do Monumento ao Poder Local e uma edição filatélica.

Realizar-se-á também o XVII Congresso da ANMP que, sendo um Congresso intercalar, propiciará um trabalho em secções que servirá, certamente, para traçar novos rumos e desafios para as autarquias locais.

#### **IV. ACTIVIDADES DAS SECÇÕES DE MUNICÍPIOS**

Estão em funcionamento no seio da ANMP, nos termos estatutários, diversas Secções de Municípios. Estas continuarão a desenvolver as actividades que forem aprovadas nos seus Planos específicos, de acordo com as Linhas Gerais de Actuação aprovadas no XV Congresso e com as suas especificidades, bem como o que se revelar conveniente no futuro.

#### **V. RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

1. No âmbito da cooperação descentralizada com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa:
  - a. Continuar-se-á a desenvolver um esforço ao nível da formação dos quadros das autarquias locais;
  - b. Continuar-se-á, também, a apoiar as Associações Nacionais de Municípios existentes naqueles países.
2. Será dada particular atenção às seguintes iniciativas a desenvolver:
  - I. 14.<sup>a</sup> Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE), do Conselho da Europa (Estrasburgo, 29 de Maio a 1 de Junho);
  - II. Iniciativa ANMP no quadro do 50.<sup>º</sup> Aniversário do Tratado de Roma, a consensualizar com o Gabinete da Comissão/Parlamento Europeu em Lisboa;
  - III. Iniciativa ANMP sobre "O Novo Tratado Constitucional / Debate sobre o Futuro da Europa", a agendar para o segundo semestre, no quadro da Presidência Portuguesa da União Europeia;
  - IV. Iniciativa ANMP no âmbito dos "Objectivos de Desenvolvimento do Milénio", complementar à Conferência de Lisboa de 2006;
  - V. Participação habitual no "Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude", a decorrer em Londres em data ainda a agendar.
3. No plano institucional, serão mantidas as participações no CCRE/CMRE - Conselho de Municípios e Regiões da Europa, no CPLRE - Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, na OICI - Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal - e na "Cidades e Governos Locais Unidos" – CGLU.

## **VII. COMUNICAÇÃO**

- a. Actividade de relacionamento institucional com os media;
- b. Recolha, análise, sistematização e arquivo das matérias noticiosas relevantes para o Poder Local;
- c. Distribuição em formato digital, no sítio da ANMP na Internet, de súmulas dos conteúdos mais relevantes, ao nível noticioso, no que respeita ao Poder Local;
- d. Continuidade do Projecto nos domínios de Comunicação e Imagem da ANMP e do Poder Local.
- e. Edição do Boletim ANMP;

## **VIII. ORGANIZAÇÃO INTERNA E APOIO PERMANENTE AOS ASSOCIADOS**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses manterá e reforçará os níveis já atingidos de apoio aos associados, nomeadamente nas seguintes áreas de trabalho:

- a. Assessoria jurídica;
- b. Comunicação social e comunicação institucional;
- c. Informatização e sensibilização para as novas tecnologias;
- d. Seguros (eleitos locais e bombeiros);
- e. Serviços administrativos e instalações (Lisboa).

## **VIII. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS E PESSOAL**

Proceder-se-á à manutenção dos equipamentos existentes e respectiva actualização, bem como uma forte aposta na desmaterialização de documentos, nomeadamente no que se refere a:

- a. Ao sítio da ANMP na Internet, com a disponibilização aos associados de informações veiculadas pelo correio;
- b. Implementação do protocolo celebrado com os CTT para a utilização do sistema ViaCTT – Correio físico em formato digital - na comunicação com os municípios;
- c. Arquivo digital dos documentos tratados internamente, disponibilizando-os automaticamente aos associados;

- d. Desenvolvimento de um projecto de reestilização do site da ANMP, em particular com a implementação das seguintes acções: integração da imagem do site no Projecto em curso nos domínios de Comunicação e Imagem da ANMP; aquisição de ferramentas de software adequadas a este projecto (Macromedia Flash, Dreamweaver e Fireworks)
- e. Aquisição, migração e formação com vista à alteração do programa de gestão (contabilidade, gestão financeira e recursos humanos);
- f. Actualização da Inventariação do Imobilizado.

## **IX. Articulação com a Proposta de Orçamento da ANMP para 2007**

A proposta de Orçamento para 2007 reflecte, em termos de receitas e despesa as iniciativas que serão prosseguidas pela ANMP, desde logo o seguimento das actividades normais desta Associação, as Comemorações dos 30 Anos de Poder Local Democrático, e a realização de estudos e de pareceres relevantes para o Poder Local.

No domínio das receitas, o Conselho Directivo deliberou propor ao Conselho Geral, nos termos do artigo 11.º dos Estatutos, a fixação de uma quota cujo valor não será alterado até ao fim deste mandato. Tal acréscimo justifica-se pelos seguintes motivos: as comemorações dos 30 Anos do Poder Local Democrático actualmente em curso, com um programa extremamente inovador e com custos vultuosos; a elaboração de estudos técnicos sobre diversas matérias relevantes para o Poder Local, que são extraordinariamente dispendiosos; por último, os pareceres jurídicos que também têm sido solicitados, sobre diversas temáticas, que têm custos muito relevantes.

Assim, o aumento proposto pelo Conselho Directivo é o seguinte:

|                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
| ▪ Para os municípios até 10.000 eleitores                 | 1.150 euros |
| ▪ Para os Municípios entre 10.000 e 40.000 eleitores      | 1.250 euros |
| ▪ Para os Municípios com mais de 40.000 eleitores         | 1.500 euros |
| ▪ Municípios de Lisboa, Porto e Associações de Municípios | 1.550 euros |

## **X. NOTA FINAL**

Só com uma empenhada participação de todos os órgãos, serviços e representantes da ANMP, será possível levar a cabo o presente Plano de Actividades.

Coimbra, 14 de Novembro de 2006.

| CÓDIGOS |        | CONTAS TITULADAS                            | PARCIAL | SUBTOTAL         | TOTAL/CONTA   |
|---------|--------|---------------------------------------------|---------|------------------|---------------|
|         |        | <b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>            |         | <b>8.627</b>     | <b>8.627</b>  |
|         |        | <b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>              |         |                  |               |
| 426     |        | Equipamento Administrativo                  | 1.050   |                  | <b>8.447</b>  |
| 429     |        | Outras Imobilizações                        | 7.397   |                  |               |
| 622     | 62211  |                                             |         | <b>1.272.698</b> |               |
|         | 62212  | <b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS</b>             |         |                  |               |
|         | 62213  | Electricidade                               | 8.400   |                  |               |
|         | 62215  | Combustíveis                                | 7.000   |                  |               |
|         | 62216  | Água                                        | 1.900   |                  |               |
|         | 62217  | Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido | 150     |                  |               |
|         |        | Livros e Documentação Técnica               | 770     |                  |               |
|         |        | Material de Escritório                      | 49.600  |                  |               |
|         | 622171 | Artigos Diversos de Expediente              | 8.000   |                  |               |
|         | 622172 | Ofícios, Envelopes e Outros                 | 17.000  |                  |               |
|         | 622173 | Outros Trabalhos de Tipografia              | 13.100  |                  |               |
|         | 622174 | Encargos da Fotocopiadora                   | 9.400   |                  |               |
|         | 622175 | Material de Fax e Outros                    | 630     |                  |               |
|         | 622176 | Gabinete de Informática                     | 870     |                  |               |
|         | 622178 | Outras Aquisições                           | 600     |                  |               |
|         | 62218  | Aquisições para Oferta                      | 12.000  |                  |               |
|         | 62219  | Rendas e Alugueres                          | 850     |                  |               |
|         |        |                                             |         | 97.744           | 1.289.772     |
|         |        |                                             |         |                  | A TRANSPORTAR |

| CÓDIGOS           | CONTAS TITULADAS                     | PARCIAL | SUBTOTAL | TOTAL/CONTA |
|-------------------|--------------------------------------|---------|----------|-------------|
| <b>TRANSPORTE</b> |                                      |         |          |             |
| 62222             |                                      | 97.744  |          | 1.289.772   |
| 622221            | Comunicação                          | 85.410  |          |             |
| 622222            | Avenças e Selos Postais              | 44.800  |          |             |
| 622224            | Telefones                            | 33.600  |          |             |
| 622225            | Telexogramas e Expresso Mail         | 3.100   |          |             |
| 622228            | Registos, Encomendas e Outros        | 670     |          |             |
| 62223             | Internet                             | 3.240   |          |             |
| 622231            | Seguros                              | 8.320   |          |             |
| 622232            | Multilínguis                         | 2.000   |          |             |
| 62227             | Outros                               | 6.320   |          |             |
|                   | Deslocações e Estadas                | 40.000  |          |             |
| 622271            | Táxis                                | 3.500   |          |             |
| 622272            | Transportes Colectivos               | 2.300   |          |             |
| 622273            | Viatura própria                      | 10.000  |          |             |
| 622274            | Outros transportes                   | 1.500   |          |             |
| 622275            | Aljamento e Alimentação              | 12.650  |          |             |
| 622276            | Portagens e Recolhas                 | 8.100   |          |             |
| 622277            | Outros custos de deslocação          | 1.950   |          |             |
|                   | Honorários                           | 88.360  |          |             |
| 622291            | Traduções/Retroversões               | 10.000  |          |             |
| 622292            | Estudos, Pareceres e Outros          | 76.100  |          |             |
| 622293            | Serviços de Informática              | 2.260   |          |             |
| 62229             | Contencioso e Notariado              | 400     |          |             |
| 62231             | Conservação e Reparação              | 12.700  |          |             |
| 62232             | Publicidade e Propaganda             | 850     |          |             |
| 62233             | Limpeza, Higiene e Conforto          | 10.700  |          |             |
| 62234             | Trabalhos Especializados             | 9.300   |          |             |
| 62236             | Estudos Pareceres e Outros           | 8.850   |          |             |
| 622362            | Traduções/ Retroversões              | 450     |          |             |
| 62298             | Outros Fornecimentos e Serviços      | 21.495  |          |             |
|                   | Jornais, Revistas e Outros           | 10.100  |          |             |
|                   | Publicações Oficiais                 | 1.050   |          |             |
|                   | Decorações/Ornamentações             | 360     |          |             |
|                   | Aquisições de Cheques e Outros       | 120     |          |             |
|                   | Aquisições para o Bar                | 4.520   |          |             |
|                   | Outras aquisições de bens e serviços | 550     |          |             |
|                   | A TRANSPORTAR                        | 375.279 |          | 1.289.772   |

ANMP - ORÇAMENTO 2007  
DESPESA (€)

| CÓDIGOS | CONTAS TITULADAS                        | PARCIAL | SUBTOTAL       | TOTAL/CCNTA      |
|---------|-----------------------------------------|---------|----------------|------------------|
|         | TRANSPORTE                              |         |                |                  |
| 622988  |                                         | 375.279 |                | 1.289.772        |
| 622989  |                                         |         |                |                  |
|         |                                         |         |                |                  |
| 622991  | <b>Serviços da TV Cabo</b>              | 1.765   |                |                  |
|         | <b>Clipping/Diversos</b>                | 3.030   |                |                  |
|         |                                         |         |                |                  |
| 622992  | <b>Outros Encargos de Funcionamento</b> |         | <b>914.493</b> |                  |
|         | <b>Publicações</b>                      | 29.400  |                |                  |
|         | Boletim da ANMP                         | 29.400  |                |                  |
|         | <b>Relações Externas</b>                | 78.200  |                |                  |
|         | Transportes                             | 42.450  |                |                  |
|         | Alojamento e Outros                     | 19.400  |                |                  |
|         | Ajudas de Custo                         | 10.500  |                |                  |
|         | Seguros de Viagem                       | 1.100   |                |                  |
|         | Outros Encargos                         | 3.150   |                |                  |
|         | Seminários Congressos e Outros          | 1.600   |                |                  |
|         | <b>Congresso</b>                        | 263.000 |                |                  |
|         | Comemoração dos 30 anos do Poder Local  | 350.000 |                |                  |
|         | <b>Seminários</b>                       | 50.000  |                |                  |
|         | <b>Encontros</b>                        | 50.450  |                |                  |
|         | <b>Outras Actividades da ANMP</b>       | 20.700  |                |                  |
| 622993  | <b>Encargos Delegação Lisboa</b>        | 15.850  |                |                  |
| 622994  | Material de Escritório                  | 1.100   |                |                  |
| 622995  | Comunicação                             | 4.700   |                |                  |
| 622996  | Transportes                             | 1.700   |                |                  |
| 622997  | Deslocações e Estadas                   | 500     |                |                  |
|         | Conservação/Reparação                   | 1.300   |                |                  |
|         | Limpeza, higiene e conforto             | 2.700   |                |                  |
|         | Jornais, revistas e outros              | 1.100   |                |                  |
|         | Aquisições para o bar                   | 300     |                |                  |
|         | Outros Encargos                         | 500     |                |                  |
|         | Electricidade                           | 1.250   |                |                  |
|         | Água                                    | 100     |                |                  |
|         | Encargos com fotocopiadora              | 600     |                |                  |
|         |                                         |         |                | <b>1.289.772</b> |
|         | <b>A TRANSPORTAR</b>                    |         |                |                  |

| CÓDIGOS  | CONTAS TITULADAS                      | PARCIAL | SUBTOTAL  | TOTAL/CONTA |
|----------|---------------------------------------|---------|-----------|-------------|
|          | TRANSPORTE                            |         | 1.289.772 | 1.289.772   |
| 622998   |                                       |         |           |             |
| 62299801 | Encargos da Sede                      | 52.616  |           |             |
| 62299803 | Órgãos da ANMP                        | 16.200  |           |             |
| 62299804 | Outras Comissões e Grupos de Trabalho | 900     |           |             |
| 62299805 | Reuniões com Entidades Oficiais       | 2.216   |           |             |
| 62299806 | Outras Sessões de Trabalho            | 9.600   |           |             |
| 62299807 | Comemorações e Convívios              | 450     |           |             |
| 62299808 | Recepções a Entidades Diversas        | 3.600   |           |             |
| 62299809 | Outros Encargos                       | 4.200   |           |             |
| 62299810 | Ajudas de Custo                       | 9.400   |           |             |
| 62299811 | Preços/homenagens                     | 750     |           |             |
| 62299813 | Inscrições em congressos e outros     | 1.400   |           |             |
| 622999   | Alimentação e Outros                  | 3.900   |           |             |
| 62299901 | Encargos Delegação Timor              | 4.277   |           |             |
| 62299902 | Combustíveis                          | 300     |           |             |
| 62299903 | Material de escritório                | 50      |           |             |
| 62299905 | Comunicação                           | 430     |           |             |
| 62299908 | Conservação e Reparação               | 230     |           |             |
| 62299909 | Encargos Bancários                    | 260     |           |             |
| 62299913 | Encargos com o Pessoal                | 3.000   |           |             |
|          | Imposto de Selo e outros              | 7       |           |             |
|          | IMPOSTOS                              |         |           | 3.100       |
| 631      | IMPOSTOS S/ JUROS BANCÁRIOS           |         |           |             |
| 6315     | IRC - Retenções                       | 3.000   |           |             |
| 6316     | Outros Impostos                       | 100     |           |             |
|          | A TRANSPORTAR                         |         |           | 1.292.872   |

| CÓDIGOS | CONTAS TITULADAS                      | PARCIAL   | SUBTOTAL  | TOTAL/CONTA |
|---------|---------------------------------------|-----------|-----------|-------------|
|         | TRANSPORTE                            |           | 1.292.872 | 1.292.872   |
| 642     |                                       |           |           |             |
| 6421    |                                       |           |           |             |
| 6422    |                                       |           |           |             |
| 6423    |                                       |           |           |             |
| 6424    |                                       |           |           |             |
| 6425    |                                       |           |           |             |
| 6426    |                                       |           |           |             |
| 6427    |                                       |           |           |             |
| 6428    |                                       |           |           |             |
| 645     |                                       |           |           |             |
| 6451    |                                       |           |           |             |
| 6452    |                                       |           |           |             |
| 646     |                                       |           |           |             |
| 6461    |                                       |           |           |             |
| 6462    |                                       |           |           |             |
| 647     |                                       |           |           |             |
| 6471    |                                       |           |           |             |
| 648     |                                       |           |           |             |
| 6482    |                                       |           |           |             |
| 6483    |                                       |           |           |             |
| 6484    |                                       |           |           |             |
| 6489    |                                       |           |           |             |
| 65      |                                       |           |           |             |
| 652     |                                       |           |           |             |
|         | CUSTOS COM O PESSOAL                  |           | 809.940   |             |
|         | REMUNERAÇÕES DE PESSOAL               |           |           |             |
|         | Vencimentos                           | 530.500   |           |             |
|         | Abono para faltas                     | 600       |           |             |
|         | Subsídio de Férias e de Natal         | 45.400    |           |             |
|         | Subsídio de Refeição                  | 33.600    |           |             |
|         | Serviços Extraordinários              | 8.000     |           |             |
|         | Abonos de Deslocação                  | 18.700    |           |             |
|         | Abonos de Assessoria                  | 6.850     |           |             |
|         | Outros Abonos                         | 13.550    |           |             |
|         | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES           |           |           |             |
|         | Segurança Social                      | 92.800    |           |             |
|         | IVA-Independentes                     | 31.450    |           |             |
|         | SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E OUTROS   |           |           |             |
|         | Acidentes de trabalho                 | 10.450    |           |             |
|         | Saúde                                 | 7.200     |           |             |
|         | CUSTOS DE ACÇÃO SOCIAL                |           |           |             |
|         | Serviços Clínicos                     | 2.600     |           |             |
|         | Medicamentos                          | 130       |           |             |
|         | Outros custos com a saúde             | 2.000     |           |             |
|         | OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL           |           |           |             |
|         | Formação de pessoal                   | 630       |           |             |
|         | Deslocação em viatura própria         | 900       |           |             |
|         | Encargos de alojamento                | 2.990     |           |             |
|         | Encargos Diversos                     | 1.590     |           |             |
|         | OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS            |           |           |             |
|         | QUOTIZAÇÕES (CCRE; CGLU, OICI,FECIPE) | 56.720    |           |             |
|         | A TRANSPORTAR                         | 2.159.533 |           | 2.159.533   |

| CÓDIGOS | CONTAS TITULADAS                                       | PARCIAL | SUBTOTAL  | TOTAL/CONTA   |
|---------|--------------------------------------------------------|---------|-----------|---------------|
| 681     | TRANSPORTE                                             |         | 2.159.533 | 2.159.533     |
| 688     | <b>CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS</b>                     |         |           | <b>880</b>    |
| 6811    | <b>JUROS SUPORTADOS</b>                                |         |           |               |
| 6881    | Juros bancários                                        | 50      |           |               |
| 6883    | <b>OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS</b>              |         |           |               |
|         | Serviços Bancários                                     | 680     |           |               |
|         | Outros Encargos                                        | 150     |           |               |
| 691     | <b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS</b>                 |         |           | <b>16.000</b> |
|         | Cooperação com Municípios Africanos e Outras Entidades |         |           | 16.000        |
|         | <b>TOTAL DE DESPESAS</b>                               |         |           | <b>16.000</b> |
|         |                                                        |         |           | 2.176.413     |

